Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br

OFÍCIO Nº 123/2025

Viçosa 26 de agosto de 2025

Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a **Moção nº 21/2025**, de autoria da Vereadora **Jamille Mylena de Freitas Gomes**, aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia **25 de agosto de 2025**.

A referida moção manifesta **apoio integral ao Projeto de Lei nº 2628/2022**, que "**dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais**", reconhecendo a importância da proposta para o fortalecimento das garantias legais em prol da segurança e do bem-estar da infância e adolescência no ambiente virtual.

Renovando protestos de elevada consideração e respeito, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vereador Robson Alencar de Souza
Presidente

MOÇÃO Nº 21/2025

Autoria: Jamille Mylena de Freitas Gomes
Nº do Protocolo: 2430/2025
Protocolado em: 18/08/2025 08h14

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 2628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, estabelecendo medidas de prevenção à exposição a conteúdos nocivos, combate à adultização, proteção de dados, segurança on-line e fortalecimento de mecanismos de controle parental.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viçosa,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 193 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional, manifestando total apoio ao **Projeto de Lei nº 2628/2022**, que **"dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais".**

JUSTIFICAÇÃO:

O avanço acelerado da tecnologia e a ampla disseminação do acesso à internet trouxeram inúmeros benefícios, mas também expuseram crianças e adolescentes a riscos sem precedentes. Entre esses riscos, destaca-se o fenômeno da **adultização**, no qual crianças são expostas, de forma precoce, a conteúdos, comportamentos e responsabilidades típicos de adultos, muitas vezes estimulados por redes sociais, publicidade e práticas predatórias no ambiente digital.

O **PL 2628/2022** propõe um conjunto abrangente de medidas para prevenir e mitigar tais riscos, estabelecendo diretrizes para a proteção integral, o uso seguro e responsável das tecnologias, a regulação de conteúdos nocivos, o fortalecimento do controle parental e a vedação de práticas como a coleta abusiva de dados pessoais e o direcionamento de publicidade infantil.

Ao tratar especificamente da segurança contra intimidação, exploração sexual, abusos, práticas publicitárias predatórias e estímulo a transtornos de saúde mental, o projeto responde a uma demanda urgente da sociedade, reconhecida por especialistas e órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Além disso, ao coibir práticas que incentivam a adultização digital, protege-se não apenas a integridade física e psicológica, mas também o direito ao desenvolvimento saudável e à preservação da infância.

A aprovação deste projeto representa um passo essencial para que o Brasil esteja alinhado às

Documento assinado digitalmente por Jamille Mylena de Freitas Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmvicosa.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **ODZHU-WSTIY-YJTW2-AZNGM-KMZHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

melhores práticas internacionais de proteção da infância no mundo digital, assegurando que o uso da tecnologia sirva como instrumento de desenvolvimento, e não como vetor de riscos e violências.

Assim, manifestar apoio ao **PL 2628/2022** é reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa intransigente dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo-lhes um ambiente digital seguro, inclusivo e respeitoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO
Documento aprovado em **25/08/2025**
com **11 votos** favoráveis de **13 presentes**.

_____
Presidente

Documento assinado digitalmente por Jamille Mylena de Freitas Gomes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmvicosa.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **ODZHU-WSTIY-YJTW2-AZNGM-KMZHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção Nº 21/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/08/2025 13:54:59
Hash Interno: 6wd9wqmepf0he6tnxhjtlszpzddxfknmvqhpxkfw

Chave de Verificação

ODZHU-WSTIY-YJTW2-AZNGM-KMZHB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-00	Jamille Mylena de Freitas Gomes	**Assinado** em 18/08/2025 08:13

Documento assinado digitalmente por Jamille Mylena de Freitas Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmvicosa.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **ODZHU-WSTIY-YJTW2-AZNGM-KMZHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.